



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, ora denominado **CONCEDENTE**, e **JOÃO BATISTA PORTES GOMES**, inscrito no CPF sob o n. 035.633.906-81, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, firmam o presente termo de rescisão contratual nas seguintes condições:

**1** – As partes ajustam, através deste termo e com base na cláusula 3.2 do contrato de nº 043/2017, cujo objeto é a concessão onerosa de uso comum do espaço público representado pelo Complexo Poliesportivo Francisco de Almeida Bessa, que o mesmo será rescindido amigavelmente, sendo que o prazo final de vigência será o dia 30 (trinta) de março de 2018.

**2** – O Concessionário João Batista Portes Gomes se obriga, desde já, a não realizar nenhum evento festivo ou esportivo da presente data até o dia de encerramento do contrato.

**3** – O Concessionário João Batista Portes Gomes se obriga a entregar ao município todas as chaves da área cedida quando do termino da vigência contratual ou da devolução do imóvel, caso esta aconteça primeiro.

**4** – O município concedente reconhece como valido o direito do concessionário João Batista Portes Gomes de retirar todos os seus pertences da área publica concedida até o dia 30 (trinta) de março de 2018.

**5** – As partes declaram nada haver a reclamar por força do contrato ora rescindido.

E por estarem assim acordados, assinam este termo de rescisão contratual, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo leram e presenciaram.

Chácara - MG, 19 de março de 2018.

Município de Chácara  
Concedente

João Batista Portes Gomes  
Concessionário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: